



Conselho de Administração

ATA 10/2018

1
2
3 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze
4 minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete,
5 décimo quarto andar, teve início a quingentésima octogésima quinta reunião ordinária do
6 Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum estavam presentes
7 os seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Rossetto Fontanella, Alexandre Dias Abreu,
8 Eduardo Kreuzer, Edmilson Todeschini, Fernanda Antunes Zini, Jeferson Miola, Luciano
9 Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza, Marilena Ruschel da Cunha, Mário
10 Fernando Antônio da Silva, Pedro Luis da Silva Vargas, Régis Hoffmann, Renan da Silva
11 Aguiar, Rogério dos Santos Colpes, Silvia Rejane Mielniczuk de Moura, Valdemir de
12 Souza Estran e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares, assumiram a
13 titularidade os suplentes Antônio Renato Marrone, Daniela Silveira Machado, e Karine
14 Rodeghiero. Participaram na condição de assistentes os conselheiros suplentes Adelto Rohr,
15 Gilmar Cardozo dos Santos, Irineu Pedro Foschiera, Jonas Tarcisio Reis, Valter Morigi e
16 Silvia Helena Tremarin. A sessão foi dirigida pelo Presidente Edmilson Todeschini, com o
17 secretário Rogério dos Santos Colpes. EXPEDIENTE-ITEM UM: após leitura de
18 complementação solicitada pelo conselheiro Alexandre Dias Abreu, foi procedida a
19 assinatura da Ata 09/2018 referente à reunião do dia vinte e dois de março de dois mil e
20 dezoito. EXPEDIENTE-ITEM DOIS: Informes: o conselheiro Wilibaldo Josué Grüner
21 Scherer informou a tramitação de expediente visando adequação do quadro de pessoal do
22 DMAE, incrementando vagas nos cargos técnicos e extinguindo cargos operacionais, visto
23 que atualmente menos de 50% dos cargos previstos estão preenchidos. ORDEM DO DIA-
24 ITEM UM: inicialmente o Secretário Rogério dos Santos Colpes assumiu a presidência da
25 sessão, face o relator do Parecer ser o Presidente Edmilson Todeschini, que efetuou a leitura
26 do Parecer nº 09/2018, referente ao processo 17.13.000005655-4, que trata da renovação do
27 contrato com a Procempa, para prestação de serviços de tecnologia da informação e
28 comunicação, sugerindo a devolução do processo para o atendimento da pendência
29 apontada pelo Procurador Jorge Augusto Garcia Pacheco, de “*justificativa de preço em*
30 *cotejo com os praticados no mercado*”, devendo após, o processo administrativo retornar ao
31 relator para finalizar o Parecer. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas enfatizou que a
32 lei que criou a Procempa prevê que os serviços devam ser por ela prestados, mas na
33 realidade muitos serviços deixam a desejar no quesito qualidade, e que talvez este momento
34 seja adequado para os questionamentos e ajustes necessários. O conselheiro Luciano
35 Saldanha Varela entende que se a renovação do contrato depende apenas de uma
36 informação, que o Parecer seja aprovado sem a necessidade de retorno futuro a este
37 Conselho, uma vez que todos os demais requisitos foram atendidos. O relator esclareceu
38 que a PGM efetua uma análise técnica sobre o contrato, mas que cabe a este Conselho
39 avaliar a conveniência de contratar, e que podemos aprovar a renovação condicionando ao
40 atendimento da observação. O conselheiro Adelto Rohr disse discordar que os serviços

41 prestados pela Procempa deixam a desejar, visto que a mesma atende da melhor forma
42 possível as diversas demandas que lhe são solicitadas, e que talvez isso não seja um
43 problema operacional e sim gerencial, obtendo a concordância do conselheiro Alexandre
44 Dias Abreu. O conselheiro Renan da Silva Aguiar lembrou que em anos anteriores ocorreu
45 o mesmo questionamento pela PGM, sendo justificado pela natureza de alguns serviços
46 prestados serem específicos e desenvolvidos somente pela Procempa, o que torna
47 impossível a comparação com os praticados no mercado. O conselheiro Jeferson Miola
48 manifestou que embora alguns serviços sejam prestados com excelência, outros apresentam
49 limitações, mas que concorda com o Parecer sobre a necessidade de que o processo volte a
50 ser avaliado neste Conselho depois de atendido o apontamento. O conselheiro Wilibaldo
51 Josué Grüner Scherer evidenciou ser prerrogativa técnica deste conselho a análise dos
52 presentes contratos, entendendo fundamental que após o atendido do apontamento
53 identificado: *“justificativa de preço em cotejo com os praticados no mercado”*, que o
54 processo retorne a ser avaliado neste Conselho. O conselheiro Gilmar Cardozo dos Santos
55 lembrou que o contrato já está vencido há quase três meses, e que o processo deveria ter
56 vindo a este Conselho com antecedência. A conselheira Marilena Ruschel da Cunha
57 questionou se os demais itens do contrato foram atendidos, sendo respondido que sim. O
58 conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas lembrou que o contrato deve conter cláusulas
59 garantindo a aplicação de sanções em caso de má qualidade do serviço, e que o contratante
60 deve fazer valer o estabelecido no contrato. O conselheiro Luciano Saldanha Varela salienta
61 que a liberação do contrato pela PLC somente acontecerá mediante justificativa
62 devidamente assinada. A conselheira Fernanda Antunes Zini esclareceu que no contrato
63 estão previstas penalidades e que no passado o PREVIMPA já aplicou sanções, e sempre
64 antes do pagamento da fatura é solicitado aos gestores a confirmação de que os serviços
65 foram prestados. Levado a votação, o Parecer foi integralmente aprovado por treze votos
66 favoráveis e sete contrários. Efetuada a votação, o Presidente Edmilson Todeschini retornou
67 ao comando da sessão. ORDEM DO DIA-ITEM DOIS: o conselheiro Jeferson Miola
68 apresentou a minuta elaborada a partir das considerações da Comissão encarregada de
69 acrescentar dados técnicos ao texto inicial, lembrando que o seu conteúdo se reporta
70 unicamente aos dados lançados pela Administração Municipal. O conselheiro Pedro Luis da
71 Silva Vargas manifestou ser necessário expandir o conceito de que não se trata de déficit e
72 muito menos de rombo, mas sim de uma obrigação do município com a previdência
73 assumida no ano de 2001, e defende a sua aprovação. O conselheiro Mário Fernando
74 Antônio da Silva manifestou entender que o texto está consistente com os ajustes técnicos e
75 parabenizou a Comissão pela sua elaboração. O conselheiro Renan da Silva Aguiar
76 salientou que embora tenham sido inseridos alguns pontos com o objetivo de esclarecer os
77 segurados sobre a situação da previdência, se manifesta contrário ao teor da nota, já que a
78 mesma faz uma avaliação da gestão do governo, além de apresentar uma visão política
79 partidária. Enfatiza que este não é o papel do Conselho de Administração. Há elementos no
80 texto que se quer dizem respeito à previdência municipal. A finalidade da nota é esclarecer
81 sobre a previdência e não fazer um julgamento sobre a gestão do Governo. Ressalta que o
82 problema existe e que devemos unir esforços para encontrar alternativas para a previdência
83 municipal. O regime de repartição simples passará por uma situação, nos próximos anos,
84 muito delicada com a necessidade crescente de aporte de recursos financeiros pelo
85 Município. Em 2016 foram necessários R\$ 636 milhões, em 2017 foram 714 milhões e em
86 2018 a previsão é de R\$ 900 milhões. Em 2027 este número chegará a R\$ 1,7 bilhões. O
87 conselheiro Luciano Saldanha Varela manifestou entender que o texto melhorou

88 significativamente, embora misture uma análise contextual com uma análise política. Que
89 qualquer notícia falsa deve ser rebatida, porém somente nos aspectos previdenciários, de
90 forma a não fugir da competência deste Conselho. O conselheiro Alexandre Dias Abreu
91 lembrou que foi decidido na reunião anterior que as alterações se limitariam às informações
92 técnicas e não de conteúdo, e entende que a nota é um contraponto à notícia veiculada, não
93 havendo motivo para novas alterações, que não é possível aprovar algo numa sessão e na
94 semana seguinte fazer diferente, defendendo a sua aprovação na íntegra. O conselheiro
95 Valdemir de Souza Estran manifestou sua concordância com a nota, a qual expressa
96 fielmente o que vem acontecendo na cidade. Lembrou que no passado outras notas foram
97 expedidas e acabaram não sendo divulgadas, por isso sugere que sua distribuição ocorra
98 também através das associações de servidores e sindicato. A conselheira Lucimar Rodrigues
99 de Souza expressou que a nota contempla o que foi aprovado na reunião anterior, que é
100 necessário fazer cumprir a autonomia deste Conselho prevista na Lei Complementar
101 478/02, que a notícia está veiculada no site desde o dia vinte e sete de fevereiro, gerando
102 angústia entre os segurados. A conselheira Silvia Rejane Mielniczuk de Moura manifestou
103 sua concordância com a conselheira Lucimar Rodrigues de Souza que o texto deve
104 explicitar a visão dos dez mil servidores que participaram das eleições dos Conselhos sob o
105 viés político e técnico, e que embora entenda o constrangimento de alguns colegas, aprova o
106 texto na sua integralidade. O conselheiro Wilibaldo Josué Grüner Scherer manifestou que é
107 importante o texto conter somente itens relativos à questão previdenciária, sendo os demais
108 excluídos. O conselheiro Jeferson Miola sugeriu o encaminhamento da nota para que a
109 Direção Geral do Departamento providencie a sua publicação no site e distribuição por
110 meio eletrônico aos segurados, bem como o Presidente deste Conselho providencie a sua
111 distribuição a todas as associações de servidores. A conselheira Fernanda Antunes Zini
112 manifestou entender que cabe a este Conselho manifestar-se somente em relação ao
113 conteúdo previdenciário, que a nota não deve conter manifestação política. O conselheiro
114 Pedro Luis da Silva Vargas lembrou que a Comissão cumpriu o que foi acordado e revisou
115 o texto anterior sugerindo que a nota seja votada. Finalizados os debates, o Presidente
116 colocou em votação sendo a nota aprovada na sua integralidade por onze votos favoráveis e
117 nove votos contrários. Votaram favoravelmente os conselheiros Alexandre Dias Abreu,
118 Edmilson Todeschini, Jeferson Miola, Karine Rodeghiero, Lucimar Rodrigues de Souza,
119 Marilena Ruschel da Cunha, Mário Fernando Antônio da Silva, Pedro Luis da Silva Vargas,
120 Rogério dos Santos Colpes, Silvia Rejane Mielniczuk de Moura e Valdemir de Souza
121 Estran. Manifestaram voto contrário os conselheiros Adroaldo Rossetto Fontanella, Antônio
122 Renato Marrone, Daniela Silveira Machado, Eduardo Kreuzer, Fernanda Antunes Zini,
123 Luciano Saldanha Varela, Régis Hoffmann, Renan da Silva Aguiar e Wilibaldo Josué
124 Grüner Scherer. Na seqüência foram colocados em votação os encaminhamentos a serem
125 dados à nota, com as seguintes deliberações: publicação imediata no site do PREVIMPA,
126 aprovada por onze votos favoráveis e nove votos contrários; distribuição imediata por meio
127 eletrônico a todos os segurados, aprovada por onze votos favoráveis e nove contrários;
128 distribuição a todas as associações de servidores, aprovada por doze votos favoráveis e oito
129 contrários. Foi deliberado que a presidência deste Conselho oficiará à Direção Geral do
130 PREVIMPA para as devidas publicações da nota. ORDEM DO DIA-ITEM TRÊS: o Chefe
131 da Unidade de Investimentos, Dalvin Gabriel José de Souza e o Diretor Administrativo-
132 financeiro, Rodrigo Machado Costa apresentaram a análise dos investimentos do
133 PREVIMPA referentes ao primeiro bimestre de 2018 através de planilhas e gráficos
134 detalhando o resultado, tipo de aplicação – Renda Fixa e Renda Variável. Houve

135 questionamento do conselheiro Vargas, quanto a segregação das contas do PREVIMPA.
136 Rodrigo demonstra tal procedimento, no segundo slide da apresentação, onde estão
137 detalhados todos os tipos Títulos Públicos que compõe a Carteira, os fundos aplicados por
138 instituição financeira, bem com as contas a que pertencem (Capitalizado, Comprev, FRAP,
139 Taxa de Administração, Imóvel e Regime Financeiro), ressaltando que a Autarquia possui
140 relacionamento com três Bancos públicos (Barrisul, Caixa e Banco do Brasil), sendo que
141 em cada um há contas separadas para cada grupo. Foi demonstrado aos conselheiros o
142 patrimônio líquido alocado no mercado financeiro com marcação a mercado e curva
143 esclarecendo as suas diferenças, a captação líquida e o comparativo entre a meta atuarial e o
144 rendimento do PREVIMPA e a evolução dos resultados desde o ano de dois mil e dez.
145 Apresentou ainda a receita dos investimentos e a evolução do patrimônio líquido do regime
146 capitalizado no período de janeiro de dois mil e seis até fevereiro de dois mil e dezoito.
147 Finalizando a apresentação, deixou-se aberto espaço para esclarecimentos de dúvidas, sendo
148 que não houve manifestações finais, tendo a Unidade de Investimentos e a DAF deixado
149 aberto aos Conselheiros que possam encaminhar sugestões para aprimoramento das
150 apresentações e demonstrações dos investimentos, com vistas a tornar o entendimento cada
151 vez mais fácil, tal como procedeu o presidente do Conselho Fiscal, onde está sendo
152 estudada sua proposta para incorporação às apresentações, ampliando cada vez mais a
153 transparência. ORDEM DO DIA-ITEM QUATRO: o Diretor Administrativo Financeiro,
154 Rodrigo Machado Costa iniciou a apresentação da monetização do terreno da Rua Celeste
155 Gobatto com uma breve explanação acerca da legislação, formas de rentabilização do
156 terreno, a evolução das avaliações e reavaliações do imóvel segundo as normas da ABNT, o
157 resultado financeiro obtido até o presente momento através da permissão de uso e suas
158 formas de controle. Na seqüência a Chefe da Unidade de Gestão de Ativos Imobiliários,
159 Isabela Belém Meneghello, apresentou o modelo de estudo de viabilidade técnico-urbana
160 para simular, através de modelo de uso e ocupação do solo, as potencialidades da área com
161 vistas à implantação de futura edificação e possíveis usos previstos no Plano Diretor, bem
162 como subsidiar estudos de viabilidade econômica financeira do bem imóvel e atender
163 prerrogativas da Instrução nº 05/2014 - PREVIMPA, artigo 28, inciso IV para gerenciar os
164 procedimentos referentes às avaliações patrimoniais. ORDEM DO DIA-ITEM CINCO:
165 Pauta para a próxima reunião: Item um: distribuição do processo 18.13.000000876-8, que
166 trata do convênio de estágio curricular obrigatório e não obrigatório entre o PREVIMPA e a
167 Unisinos (Parecer nº 10/2018); Item dois: a apresentação de um plano de trabalho voltado à
168 análise e à apreciação das demandas de benefícios represados e reapresentação do projeto
169 de alterações nas regras de pensões; Item três: aposentadoria especial para guardas
170 municipais; Item quatro: política de recursos humanos: realização de concurso específico
171 para os cargos do PREVIMPA; Item cinco: definição da pauta da próxima reunião. Nada
172 mais havendo a tratar, o Presidente Edmilson Todeschini encerrou a sessão às doze horas e
173 dez minutos e eu Rogério dos Santos Colpes lavro a presente Ata que após lida e aprovada,
174 será assinada pelos presentes.

175 Edmilson Todeschini – Presidente

Rogério dos Santos Colpes – Secretário

176 Adroaldo Rossetto Fontanella

Alexandre Dias Abreu

177 Antônio Renato Marrone

Daniela Silveira Machado

178 Eduardo Kreuzer

Fernanda Antunes Zini

179 Jeferson Miola

Karine Rodeghiero

180 Luciano Saldanha Varela

Lucimar Rodrigues de Souza

181 Marilena Ruschel da Cunha

Mário Fernando Antônio da Silva

182 Pedro Luis da Silva Vargas

Régis Hoffmann

183 Renan da Silva Aguiar

Silvia Rejane Mielniczuk de Moura

184 Valdemir de Souza Estran

Wilibaldo Josué Grüner Scherer

